

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA - 511-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA SILVIA
GAWENDA MARCOLINA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a ampliação de carga horária de 10 (horas) para 20 (horas) semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Silvia Gawenda Marcolina, ocupante do cargo de Professor, de 26 de abril de 2023 a 19 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6B43BC91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>